



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 022/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Estabelece o agendamento eletrônico para o atendimento no protocolo da Diretoria de Atividades Técnicas do CBMSE.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pelo art. 2º da Lei nº 4.496/02.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços prestados pela Diretoria de Atividades Técnicas;

RESOLVE:

Art 1º. Fica estabelecido que o atendimento no protocolo da Diretoria de Atividades Técnicas será realizado mediante agendamento eletrônico, através do Sistema de Acompanhamento de Projetos de Segurança e Emissão de Documentos - SAPS.

Art 2º. O quantitativo de agendamentos, por pessoa, fica restrito a um por dia.

Art 3º. O limite de antecedência disponível no SAPS será de 30 (trinta) dias.

Art 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

REGNALDO DÓRIA DE FREITAS – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMSE